



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 073/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº002/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

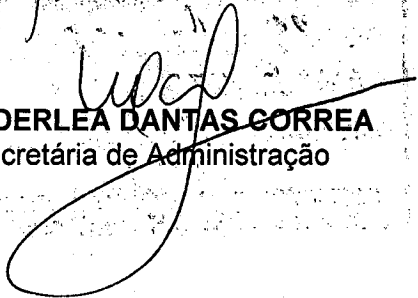
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 002/2008, que trata da aquisição de defensivos para uso da horta
municipal.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Janeiro | 2008
DE N.º 8. 183
UMUARAMA, 29 | 01 | 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO